

PORTARIA N° 326, de 09 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 166/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2026.2, de acordo com o Anexo I (Relação de Candidatos Aprovados dentro do número de vagas), o Anexo II (Relação Geral dos candidatos classificados em 1ª opção) e o Anexo III (Relação Geral dos candidatos classificados em 2ª opção) desta Portaria, tomando como base a pontuação validada na Portaria n° 302/2026 , publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 29 de maio de 2026, que divulgou o Resultado Parcial da Seleção, com alteração após a decisão dos recursos, conforme Portaria n° 325/2026, publicada no DOE de 09 de junho de 2026.

Parágrafo Único. Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A redistribuição das vagas por Segmento Social e para 2ª opção de curso, foi realizada observando as determinações estabelecidas no subitem 9.6 do Edital n° 166/2026.

Art. 3º Os candidatos selecionados serão convocados para efetivação da matrícula por meio de Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR